



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL 01/2026 - INTERNO – PPGFIL/UFPI

Seleção Interna para Indicação ao Prêmio Filósofas – Mestrado e Doutorado/Edição 2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI) torna público o presente edital interno para seleção de uma dissertação de mestrado e/ou uma tese de doutorado, de autoria de mulheres, para concorrer ao **Prêmio Filósofas de Distinção Acadêmica em Mestrado e Doutorado – Edição 2026**, promovido pela Rede Brasileira de Mulheres Filósofas e pela ANPOF.

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este edital tem por finalidade regulamentar o processo interno de seleção do PPGFIL/UFPI para indicação de trabalhos ao Prêmio Filósofas 2026.

Art. 2º – Poderão participar da seleção interna dissertações e teses que atendam aos seguintes critérios, conforme o edital nacional:

- I** – Terem sido defendidas entre **11 de maio de 2024 e 31 de abril de 2026**.
- II** – Terem sido defendidas no âmbito do PPGFIL/UFPI.
- III** – Serem de autoria de **mulher**, mediante **autodeclaração de gênero**.
- IV** – Estarem escritas em **português**.
- V** – Não terem sido inscritas na edição anterior do Prêmio Filósofas na mesma categoria.

TÍTULO II – DA PREMIAÇÃO (INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS)

Art. 3º – A premiação é de responsabilidade da Rede Brasileira de Mulheres Filósofas e da ANPOF, consistindo em:

- Certificados para autora, orientadora/orientador e programa;
- Possibilidade de **publicação do trabalho em formato de livro** pela Editora PUC-Rio, mediante aceitação das condições editoriais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



TÍTULO III – DA SELEÇÃO INTERNA

Art. 4º – O PPGFIL/UFPI indicará:

- **uma dissertação** (caso haja candidatas elegíveis no mestrado);
- **uma tese** (caso haja candidatas elegíveis no doutorado).

Art. 5º – A seleção interna será realizada por uma **comissão avaliadora** designada pela coordenação do PPGFIL/UFPI.

Art. 6º – A comissão avaliará os trabalhos inscritos considerando:

- qualidade acadêmica;
- originalidade;
- relevância para a área;
- consistência argumentativa;
- contribuição para o campo filosófico.

TÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES INTERNAS

Art. 7º – As inscrições deverão ser realizadas pela autora, mediante envio dos seguintes documentos para o e-mail ppgfil@ufpi.edu.br, com o assunto “Prêmio Filósofas”.

1. **Arquivo em PDF** da dissertação ou tese defendida.
 - O arquivo **não deve ser anonimizado** nesta etapa interna.
 - O título deve constar claramente.
2. **Declaração de autodeclaração de gênero**, assinada digitalmente.
3. **Dados pessoais e acadêmicos**:
 - nome completo;
 - e-mail e telefone atualizados;
 - nome da orientadora/orientador e coorientadora/coorientador (se houver);
 - data da defesa.
4. **Resumo do mérito do trabalho** (até 2 páginas), elaborado pela autora.

Art. 8º – Prazo interno de inscrição: **15 a 31 de abril de 2026**.

TÍTULO V – DA INDICAÇÃO DE PARECERISTAS (EXIGÊNCIA DO EDITAL NACIONAL)

Art. 9º – Conforme o edital nacional, o PPGFIL/UFPI deverá indicar **duas/dois docentes** do programa para atuar como pareceristas na avaliação nacional.

“Os programas indicarão 02 (duas/dois) professoras/es [...] que se comprometem a atuar como pareceristas [...] As/os professoras/es não podem ter orientado ou coorientado o(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



trabalho(s) indicado(s).”

Art. 10º – A coordenação do PPGFIL/UFPI selecionará os docentes que atenderem aos critérios e confirmará sua disponibilidade

TÍTULO VI – DO RESULTADO INTERNO

Art. 11º – O resultado da seleção interna será divulgado no site do PPGFIL/UFPI até **10 de maio de 2026**.

Art. 12º – A decisão da comissão interna é **irrecorrível**, conforme o edital nacional: “Não cabe recurso sobre as decisões tomadas pelas comissões de avaliação [...]”.

TÍTULO VII – DO ENVIO AO PRÊMIO FILÓSOFAS

Art. 13º – A coordenação do PPGFIL/UFPI será responsável por:

- preencher o formulário oficial;
- enviar o e-mail institucional com a indicação formal;
- anexar o trabalho **anonimizado**, conforme exigência do edital nacional;
- anexar a declaração da autora.

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGFIL/UFPI.

Art. 15º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de Abril de 2026.

Coordenador do PPG Filosofia/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Modelo 1 – Autodeclaração de Gênero

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____,
autora da (dissertação/tese) intitulada _____

_____,
defendida no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (PPGFIL/UFPI), declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro mulher, conforme exigência do Prêmio Filósofas de Distinção Acadêmica em Mestrado e Doutorado – Edição 2026.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração é requisito de elegibilidade, nos termos do edital nacional, que estabelece que os trabalhos concorrentes devem ser “de autoria de uma mulher, bastando a autodeclaração de gênero”.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da autora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



MODELO 2 – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A INSCRIÇÃO

Eu, _____,
autora da (dissertação/tese) intitulada _____

defendida no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí
(PPGFIL/UFPI), declaro que:

1. Concordo com a inscrição de meu trabalho no Prêmio Filósofas de Distinção Acadêmica em Mestrado e Doutorado – Edição 2026.
2. Autorizo a coordenação do PPGFIL/UFPI a enviar meu trabalho, em versão anonimizada, juntamente com as informações e documentos exigidos pelo edital nacional.
3. Declaro estar ciente de que a participação no prêmio poderá resultar na publicação do trabalho em formato de livro, conforme previsto no edital, condicionada à aceitação posterior das diretrizes editoriais.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da autora